



# **Governança e proteção ambiental**

**Encerramento da Unidade**

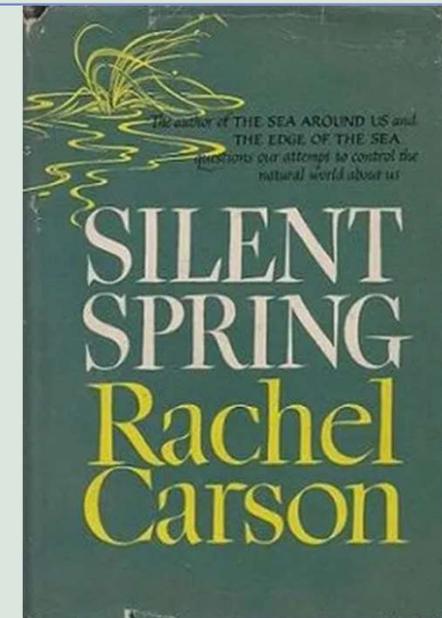
# PONTO DE CHEGADA

- A questão ambiental é um componente indissociável dos processos econômicos.
- Em uma sociedade global, com os fluxos econômicos e com a interação de sistemas empresariais, os temas ambientais estão presentes em todos os níveis.
- Importância de conhecermos as estruturas de governança ambiental, tanto em nível internacional quanto nacional.



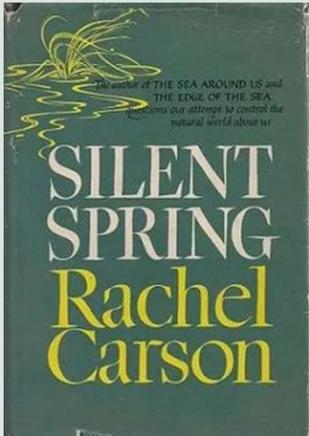
Fonte: <https://shre.ink/Tg8o>

Artigo "reader's digest" →  
uso indiscriminado de  
inseticidas – DDT –  
Rachel Carson, em 1945.



Fonte: <https://shre.ink/Tg8o>

# PONTO DE CHEGADA



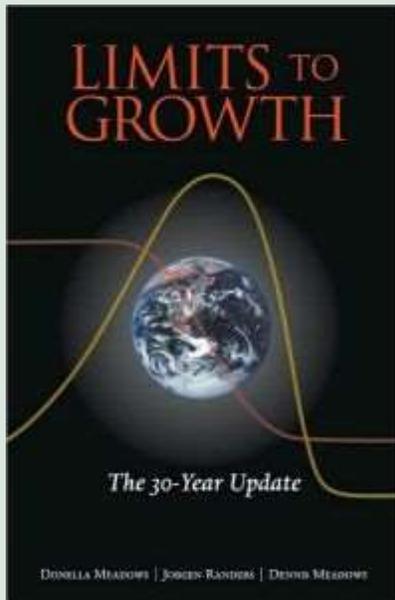
Fonte: <https://shre.ink/Tg8o>

- Primeiro capítulo, **“uma fábula para o amanhã”**, de "primavera silenciosa", descreve uma fictícia cidade americana atacada por uma doença inexplicável surgida de um 'pó misterioso',
- Atingiu as plantas e, mais tarde, se alastrou atingindo os animais e, em seguida, a população, inclusive as crianças, transformando em uma estação moribunda e silenciosa a primavera.
- ❖ **Despertar a importância dos cuidados com o meio ambiente e a partir desse momento iniciam-se os movimentos em sua defesa.**



Fonte:  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Clube\\_de\\_Roma](https://pt.wikipedia.org/wiki/Clube_de_Roma)

- Criado para discutir o futuro das condições humanas no planeta.
- Aurelio Peccei, presidente honorário da Fiat, e o cientista escocês Alexander King → discutir o futuro das condições humanas no planeta → convidar cerca de 20 personalidades da época.
- Avaliar questões de ordem política, econômica e social com relação ao meio ambiente.



Fonte: <https://shre.ink/TgPc>

## PONTO DE CHEGADA

- Em 1972, o grupo contratou uma equipe de cientistas, liderada por Dennis e Donella Meadows → relatório que simulasse a interação do homem e o meio ambiente → aumento populacional e o esgotamento dos recursos naturais
- **“Os Limites do Crescimento”**

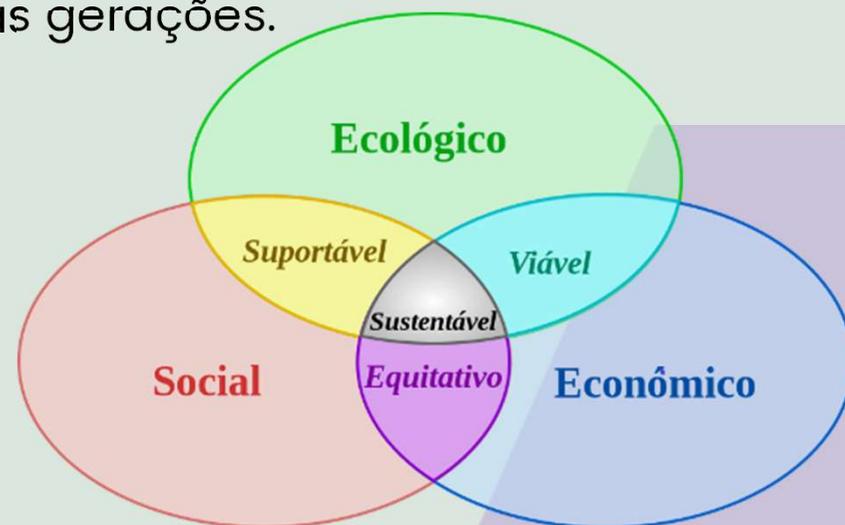
❖ Se a humanidade continuasse a consumir os recursos naturais como na época, por consequência da industrialização, eles se esgotariam em menos de 100 anos.

- Reconhecimento dos problemas ambientais e a formulação de normas de regulação e de governança ambiental tiveram início nos eventos promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).
- Conferência de Estocolmo em 1972 e da criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma)



# PONTO DE CHEGADA

- Após segunda Guerra Mundial, desenvolvimento passa a ser articulado com a necessidade de ser sustentada - concepção de um desenvolvimento que possa ser durável, sustentável.
- **Desenvolvimento sustentável** → Relatório Nosso Futuro Comum, da ONU, de 1987 → uso dos recursos naturais pelas presentes gerações não pode comprometer a disponibilidade para as futuras gerações.
- Mecanismo fundamental para a promoção da sustentabilidade
- No Brasil, a **Política Nacional Do Meio Ambiente (PNMA)**
- Princípios, objetivos e instrumentos de proteção e promoção do meio ambiente.
- A PNMA criou o sistema nacional do meio ambiente, órgãos responsáveis pela proteção do ambiente em todos os níveis.



Fonte:  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento\\_sustent%C3%A1vel](https://pt.wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento_sustent%C3%A1vel)

# PONTO DE CHEGADA

**Licenciamento Ambiental** é um procedimento administrativo pelo qual o órgão Ambiental competente licencia a localização, instalação, operação e ampliação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que possam causar a degradação ambiental



Fonte: <https://shre.ink/TgbT>

- **Licença Prévia (LP):** a ser obtida na fase preliminar do planejamento da atividade, requisitos básicos a serem atendidos nas fases de instalação e operação;
- **Licença de Instalação (LI):** Autoriza o início da implantação, de acordo com as especificações constantes na licença anteriormente emitida a LP;
- **Licença de Operação (LO):** Autoriza, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada, de acordo com o previsto nas licenças Prévia e de Instalação.

# É HORA DE PRATICAR

- **Você trabalha como consultor na área ambiental**
  - **Contratado por entidade da sociedade civil → emitir análise técnica**
  - **Caso envolve a conduta poluidora de uma empresa e a possível responsabilidade em matéria ambiental.**
- 
- Empresa do ramo têxtil, em que o processo industrial envolve o uso intensivo de produtos químicos.
  - A atividade é considerada potencialmente causadora de degradação,
  - Empresa se submeteu ao licenciamento ambiental, com a elaboração do estudo prévio de impacto ambiental (Eia/Rima).

# É HORA DE PRATICAR

- **Audiência pública** → população → contrário à instalação do empreendimento → próximo de um rio que abastece várias cidades.
- Órgão ambiental licenciador concedeu as licenças ambientais e a empresa está em operação há mais de 3 (três) anos.
- 2022 → efeitos econômicos da pandemia → a empresa cortou custos operacionais → operações de tratamento dos efluentes líquidos e gasosos gerados em sua dinâmica industrial.



Fonte: <https://shre.ink/TgSd>

**Metas financeiras  
não foram atingidas**

- Diretor-presidente da empresa determinou → lançamento dos efluentes diretamente no rio sem tratamento redução dos custos operacionais  
↓  
➤ Mortandade de peixes e a contaminação da água, com o uso impróprio por semanas

# É HORA DE PRATICAR

- Empresa alegou que não pode ser responsabilizada porque é uma atividade devidamente licenciada pelo órgão ambiental estadual e que adota padrões internacionais de sustentabilidade.
- Responsabilização poderia levar ao fechamento de suas atividades e a dispensa de seus funcionários.
- **Diante desse relato, a análise agora é com você. Para tanto, emita as suas considerações sobre a possível responsabilidade da empresa no caso em questão.**

# É HORA DE PRATICAR

- Empresa cumpriu normalmente os procedimentos do licenciamento ambiental.
  - Realizou o estudo prévio de impacto ambiental (Eia/Rima), inclusive com a realização de audiência pública, momento de informação e participação da sociedade.
  - Foram concedidas as licenças ambientais, com o funcionamento das operações.
  - **Reduzir os custos → Reduzir as medidas de tratamento de efluentes, de uma atividade que é reconhecidamente poluidora → dano ambiental**
- **(i) causou danos à natureza, com a mortandade de peixes**
  - **(ii) impossibilitou o uso da água para o abastecimento público e insumo de atividades produtivas**

# É HORA DE PRATICAR

- Constituição Federal, determina a responsabilidade – civil, penal e administrativa – para os causadores de dano ao meio ambiente.
  - Responsabilidade penal da pessoa jurídica, já que deixou de investir recursos financeiros para o tratamento dos efluentes e com essa conduta que, ao final, ocasionou o crime de poluição.
  - Implicará na obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente.
- 
- O argumento de que a empresa é licenciada não afasta a obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente.
  - Justificativa da empregabilidade e do possível fechamento como forma de se esquivar da responsabilidade, além de não ter qualquer embasamento jurídico, representa uma lógica de privatizar os lucros e socializar os prejuízos com a sociedade.